



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 14/2025 – PROGRAD

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS
DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA 3ª CHAMADA**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o **Resultado Preliminar das Matrículas Institucionais** da 3ª chamada do Edital PROGRAD nº 14/2025, constante no Anexo I (Direito/Sena Madureira) desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h01min até às 23h59min do dia 10 de outubro de 2025**, através do link: https://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico, diretamente na página de acompanhamento do candidato, observado o horário oficial do Acre.

1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recurso todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula, em documento único.

1.2 Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida. Nesse caso, a documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

2. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **14 de outubro de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

4. A UFAC não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Rio Branco – AC, 09 de outubro de 2025.

Jonatas de Oliveira Menezes

Coordenador de Admissão e Matrícula

Portaria UFAC nº 3150/2025

Anexo I - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 3ª Chamada do Edital Prograd nº 14/2025 - Direito (Sena Madureira)

Nome	Modalidade	Realizou 1ª Fase	Realizou 2ª Fase	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
RAYSSA MOREIRA SANTOS	L2	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	
WALYSON DA SILVA CHAVES	L2	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	
DAVI JUNIOR RODRIGUES DA COSTA	L2	Sim	Sim	Indeferida	Deferido	-	Indeferido	Item 10.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (O candidato não integralizou o Ensino Médio)
MARIA EDUARDA CELESTINO DA SILVA	L2	Sim	Sim	Indeferida	Deferido	-	Indeferido	Item 10.1 Histórico Escolar devidamente carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual ausente Item 10.9 c/c Anexo II - Comprovantes de Renda Incompletos (Não foi apresentada a CTPS ou outro documento comprobatório de renda da mãe da candidata)
CLEICIANE FEITOSA KAXINAWA	L10	Não	-	-	-	-	Ausente	22. O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.